



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Excelentíssimo Excelentíssimo Presidente,

Considerando a solicitação dos Vereadores, autores do Projeto de Resolução n.º 003/2026, de arquivamento da referida proposição, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de maio de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 21/05/2026 11:55

Checksum: **9A87D1DD6A91BD4E4E1154DD6B6D005E7356841FF362C40D3FA88D8D70D9F79D**

